

Tesouro paga R\$ 820,78 milhões em dívidas de estados e municípios

Remédio de R\$ 7 mi deve atender mais de 100 pacientes com AME

Página 4

Com mais fiscalização, multas por dirigir alcoolizado aumentam 83,8%

Página 2

INSS alerta população sobre perfil falso em rede social

O perfil falso com o nome assistencia_inss, na rede social Instagram, está usando de forma indevida o nome do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a identidade visual (marca) e informações do instituto, o que pode induzir o internauta a entender por engano que aquela conta na rede social seria verdadeira. Não é!

O alerta de perfil falso foi feito pelo próprio INSS, que resalta que o uso indevido de sua marca e identidade visual é crime, passível de punição.

A conta falsa foi denunciada pela autarquia do governo federal à rede social Instagram, por ser um perfil que finge ser de outra instituição. Em nota pública, o INSS pediu a colaboração da sociedade para denunciar páginas como essas na internet. Até o fechamento desta reportagem, o perfil fictício ainda estava ativo.

As nove postagens do perfil falso tratam, em sua maioria, das notificações sobre os descontos associativos em benefícios de aposentados e pensionistas da previdência social. Algumas imagens da conta falsa são cópias espelhadas de postagens do perfil oficial do INSS.

O INSS acrescenta que, no perfil falso mencionado, as postagens espelhadas dos canais oficiais “sugerem facilidades para resolver pendências ou acelerar a liberação de valores referentes aos descontos associativos, para a aplicação de golpes.”

“O INSS tem alertado que não realiza atendimento por meio de redes sociais como Instagram, Facebook ou WhatsApp, e tampouco solicita o envio de documentos pessoais, fotos, senhas ou dados bancários por estes canais de comunicação”, disse em nota o INSS.

O INSS orienta a população que desconfie de promessas fáceis relacionadas, por exemplo, à liberação de reembolso de descontos não autorizados de mensalidades associativas feitos diretamente em aposentadoria ou pensão.

A instituição enfatiza que apenas os canais oficiais devem ser usados para se informar sobre essa situação e para qualificar outra solicitação. São eles: o aplicativo e o site Meu INSS, o telefone 135 ou sites oficiais do governo, disponíveis no site Gov.br.

Os internautas também devem conferir se a conta do Instagram é um perfil verificado, que possui um selo de verificação azul ao lado do nome de usuário. Este selo redondo indica que o Instagram confirmou que a conta pertence autenticamente à entidade, figura pública, celebridade ou marca global. (Agência Brasil)

Governo altera regra de transição do Bolsa Família



Foto/Lyon Santos/MDs

Página 3

Esporte

Bruno Varela vence primeira especial do Rally Minas Brasil 2025

A especial que abriu a edição 2025 do Rally Minas Brasil na quinta-feira (15), teve vitória do campeão de 2024, Bruno Varela. Ao lado do navegador Ari Fiuza, o integrante da Família da Poeira conseguiu o segundo melhor tempo no prólogo realizado ontem e seguiu com o bom ritmo hoje em Araxá (MG).

Bruno e Ari lideraram três das quatro parciais do dia com o Maverick R #103 (UTV 1 Ultimate) na classificação geral e na categoria principal.

Página 8



Foto/Marcos Leite

Bruno Varela faturou primeira especial em Araxá

Rafael Suzuki estreia neste fim de semana no GT World Challenge Sprint Europa



Foto/Divulgação

Rafael Suzuki em ação no GT

Depois de estrear na temporada da Stock Car, Rafael Suzuki vai experimentar um novo começo em 2025, só que agora internacional. Neste fim de semana, ele vai disputar a sua primeira etapa do GT World Challenge Sprint Europa, em Zandvoort, na Holanda.

Suzuki vai dividir o cockpit do Aston Martin #270 verde com detalhes em amarelo da equipe belga Comtoyou com o piloto categoria bronze Ricardo Baptista.

“Estamos numa boa equipe e a expectativa é fazer o nosso melhor para sermos os mais competitivos que pudermos”, destacou Suzuki, sabendo que o desafio será grande.

Página 8

Miguel Silva quer vencer o primeiro turno da OKN Junior

A quarta etapa da Copa São Paulo Light encerrará o primeiro turno do certame neste sábado (17), com rodada dupla no circuito completo invertido no Kartódromo de Interlagos. Na competitiva categoria OKN Junior, a grande disputa pelo título do turno deverá ficar centrada principal-

mente entre Nicolas Guth, que lidera com 26 pontos, e Miguel Silva e Samuel Santiago, empatados e com apenas dois tentos a menos. “A cada etapa estamos mais próximos da vitória. Acho que agora chegou a hora da minha primeira vitória”, acredita Miguel Silva.

Página 8

Brasil disputa Pan de Marcha de olho em índices e bom resultado por equipe



Foto/Wagner Carmo

Matheus e Max nos Jogos de Paris

Com a expectativa de buscar melhorar marcas, obter índices e uma boa colocação por equipe a delegação do Atletismo Brasil viajou para a disputa a 3ª edição do Campeonato Pan-Americano de Marcha Atlético, em Anapoima, Colômbia, na madrugada de quinta-feira (15). O Pan terá a participação de 150 atletas de 13 países e o Brasil se insere entre as potências, assim como Equador, Peru e México, que têm medalhistas olímpicos e em mundiais em sua história.

O Pan-Americano será disputado nas distâncias dos 35 km e

20 Km, na categoria adulto feminino e masculino, e dos 10 km para os atletas sub-20, feminino e masculino.

“Mais uma competição. A expectativa é de que os atletas brasileiros façam bons resultados, aproveitem a oportunidade para melhorarem as suas marcas, posição no Ranking e quem sabe, façam o índice para o Mundial de Atletismo de Tóquio, Japão. E também de garantir uma boa participação como equipe para o Brasil”, disse a treinadora Giannetti Bonfim.

Página 8

DÓLAR	
Comercial	Turismo
Compra: 5,68	Compra: 5,71
Venda: 5,68	Venda: 5,89
EURO	
Compra: 6,35	
Venda: 6,35	

Cidade paulista apura vazamento de corante que tingiu aves em parque

A prefeitura de Jundiá, no interior de São Paulo, informou que estão sendo apuradas as causas da contaminação de um córrego e do rio que banha a cidade por um corante químico que causou o tingimento de animais (patos e gansos) no Parque das Tulipas.

Segundo a prefeitura, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) fará análises ambientais ao longo de todo o curso do córrego e do rio, para verificar os níveis de contaminação e a qualidade da água.

O incidente ocorreu na tarde de terça-feira (13), após o motorista de uma carreta descer do veículo, que começou a se mo-

ver sozinho e colidiu com um poste, danificando os recipientes que armazenavam o líquido, que foi derramado na rua.

“Devido à grande quantidade derramada, o produto escoou até uma boca de lobo localizada a cerca de 50 metros do local do impacto. Essa boca de lobo tem ligação direta com o córrego do Jardim das Tulipas, que atravessa o parque do bairro e deságua no Rio Jundiá”, explicou a prefeitura.

Ainda de acordo com a prefeitura, equipes da Defesa Civil, da Divisão Florestal da Guarda Municipal, da organização não governamental (ONG) Mata Ci-

liar, do Departamento de Bem-Estar Animal e do Grupo de Apoio e Defesa dos Animais atuaram de forma conjunta para resgatar e preservar a vida dos patos e gansos atingidos. Alguns estão sob os cuidados da Mata Ciliar e outros foram colocados em uma área isolada do parque.

“No momento, os esforços

estão concentrados na análise da contaminação no córrego, no Parque das Tulipas e no Rio Jundiá. A Cetesb deverá realizar análises ambientais ao longo de todo o curso do córrego e do rio, para verificar os níveis de contaminação e a qualidade da água”.

Segundo a prefeitura, a De-

fesa Civil de Jundiá e uma força-tarefa da prefeitura estão prestando suporte às ações, envolvendo diversos órgãos municipais desde o início da ocorrência.

A Cetesb informou que, como medidas de controle, orientou a diluição do corante em água e está fazendo o monitoramento

contínuo, para garantir a saúde dos organismos aquáticos e animais no local.

“O produto vazado é à base de água, não classificado como inflamável ou reagente, usado em fazendas de peixes e camarões, para tratar fungos e parasitas”, acrescentou a companhia. (Agência Brasil)

Sabesp vai abrir acesso emergencial na Marginal Tietê

A Sabesp, empresa de saneamento de São Paulo, anunciou que vai construir, em caráter emergencial, uma nova alça de acesso na ligação da Marginal Tietê, no local onde uma cratera reabriu na pista, próximo á ponte Atílio Fontana.

A primeira vez que o buraco surgiu no local foi no dia 10 de abril. Depois de coberto, a pista tornou a afundar no domingo (11), reabrindo a cratera. A prefeitura de São Pau-

lo havia informado na quarta-feira, (14) uma das três faixas interditadas poderia facilitar a passagem. Mas, segundo a Sabesp, houve nova movimentação no solo, no local onde o buraco se abriu, e será “preciso fazer sondagens complementares antes da liberação parcial da via”.

A nova alça de acesso deverá ser liberada em até quatro dias, depois da concessão de licenças das autoridades competentes

A intervenção será realizada pelo grupo CCR, a concessionária responsável pela conservação rotineira da via, e inclui a implantação de duas faixas de rolamento temporárias no canteiro central.

Em um vídeo publicado no Instagram da Sabesp, o diretor-executivo de engenharia e inovação, Roberval Tavares, diz que a liberação foi adiada para “garantir a segurança dos trabalhadores e de quem vai andar na pista da Marginal”.

O diretor-executivo também anunciou o plano para fechar a cratera, que inclui a construção de um poço de visita por meio de um túnel de acesso, o shaft, e o preenchimento do buraco com cimento ou argamassa de cimento.

Ainda não há data para a liberação da Marginal, mas o fechamento da cratera tem previsão de durar 30 dias. (Agência Brasil)

Com mais fiscalização, multas por dirigir alcoolizado aumentam 83,8%

As multas por dirigir embriagado aumentaram 83,8% no estado de São Paulo entre 2022 e 2024. O número de multas pulou de 6,9 mil para 12,7 mil. Nesse período, o Governo de São Paulo intensificou a fiscalização nas ruas: o número de veículos fiscalizados praticamente triplicou: foi de 142,3 mil para 402,2 mil. Essa é uma das iniciativas estaduais de destaque nesse Maio Amarelo, mês de conscientização para a segurança no trânsito.

Os números fazem parte das operações que são uma das formas de aplicar e fiscalizar a Lei Seca. Essa legislação nacional, que completa 17 anos em 2025, proíbe o consumo de álcool ao dirigir. A operação conta com a participação do Detran-SP e das polícias Civil, Militar e Técnico-Científica. Entre as ações, a ope-

ração realiza testes de bafômetro e ações educativas sobre direção segura.

Dados dos primeiros quatro meses de 2025 mostram que o Detran-SP registrou uma média de 71 infrações relacionadas ao uso de álcool ao dirigir em todo o estado. Entre janeiro e abril, foram 8,4 mil infrações e 175,6 mil veículos fiscalizados.

Levantamento da Agência SP feito no portal Infosiga mostra que as ocorrências de trânsito concentram-se nos fins de semana, principalmente entre sexta e domingo na parte da noite. “Esses condutores acabam consumindo álcool e assumindo a direção dos veículos, o que gera esses indicadores justamente nesse período. Nós orientamos que a pessoa pode confraternizar, mas não pode fazer a soma da

bebida com a direção do veículo”, explica Eduardo Gomes, superintendente do Detran-SP.

Por que há mais infrações?

De acordo com Gomes, o aumento de infrações pode ser explicado pelo aumento das fiscalizações. Além disso, as operações usam etilômetros mais modernos, o que dá mais agilidade e fluiidez à fiscalização. Com isso, as ações estão cada vez mais efetivas. Entre 2022 e 2023, o número de operações aumentou 48,1%. Enquanto isso, o crescimento no número de veículos fiscalizados foi consideravelmente maior: 182,6%.

Ações do Governo de São Paulo

Entre as ações de conscientização do Detran-SP estão cam-

panhas educativas nas ruas, o reforço nas blitzes da Lei Seca — com aumento de 42% nas operações — e o lançamento do mote “O importante é chegar. Respeite os limites de velocidade”, que destaca o excesso de velocidade como principal fator de risco no trânsito. Também integra a programação o simulador de impacto, em parceria com a Artesp, que permite ao público sentir os efeitos de uma colisão mesmo a 5 km/h.

Outras frentes incluem a ação “Sinal de Respeito”, que estimula empatia com pedestres, e a campanha “Faz seu corre sem correr”, voltada a motociclistas, com foco no uso de equipamentos de proteção e direção segura. Nos dias 15 e 16, será realizado o Circuito Abraciclo, com atividades educativas específicas para quem anda sobre duas rodas. (Governo de SP)

Procon-SP ouve consumidores sobre compra de medicamentos e uso de dados pessoais

Você costuma informar seu CPF na farmácia para conseguir desconto? Já pesquisou o preço de um remédio antes da compra? E sabe que existe um teto legal para os preços? Essas são algumas das perguntas da nova enquête que o Procon-SP está promovendo para entender melhor os hábitos dos consumidores na compra de medicamentos — um setor que movimentava bilhões de reais e envolve dados pessoais sensíveis.

O formulário, com 20 perguntas, está disponível no site oficial do Procon-SP até o dia 2 de junho e pode ser acessado por qualquer pessoa. Participe da enquête aqui

O objetivo é reunir informações que servirão de base para estudos técnicos, ações educativas e orientações futuras sobre

dois temas centrais: o direito do consumidor na compra de medicamentos e o uso responsável de dados pessoais.

Medicamentos: você conhece seus direitos?

A pesquisa aborda temas como:

- Frequência e canais de compra de medicamentos (loja física ou online);
- Influência da publicidade e risco de automedicação;
- Conhecimento sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) da ANVISA;
- Consulta prévia à tabela da CMED.

O Procon-SP destaca que muitos consumidores ainda desconhecem que os medicamentos têm preço teto regulado por lei e que o

PMC pode ser consultado antes da compra, permitindo economias significativas e evitando abusos.

Dados pessoais em troca de descontos: até onde vai o seu consentimento?

A prática de informar CPF, telefone e e-mail em farmácias é comum, geralmente vinculada à concessão de descontos. No entanto, poucos consumidores compreendem como essas informações são armazenadas, processadas e eventualmente compartilhadas por redes de drogarias e empresas farmacêuticas.

Em tempos de crescente preocupação com a proteção de dados e privacidade digital, o Procon-SP quer saber:

- Você entende o que acontece com seus dados depois de fornecê-los?

- Já foi informado sobre o uso desses dados?
- A política de privacidade foi clara no momento da compra?

Por que participar?

“O consumidor tem papel fundamental na construção de políticas públicas mais justas e transparentes. Saber como ele se comporta, que dúvidas tem e como se informa é essencial para que possamos oferecer melhores orientações e defender seus direitos de forma eficaz”, afirma o Procon-SP.

A iniciativa também está alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com ações de educação digital, visando empoderar o cidadão diante das novas dinâmicas de consumo e do avanço das tecnologias de informação. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Domingos Dissei, presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, tá festejando o sucesso do 3º Laboratório do de Boas Práticas dos Tribunais de Contas [no Brasil], que aconteceu em São Paulo. Em tempo : o engenheiro Dissei já tinha histórico de boas práticas, ainda como vereador

PREFEITURA (São Paulo)

O reeleito 2024 Ricardo Nunes (MDB) comemora o acordo do governador Tarcísio (Republicanos) com o 3º governo federal do Luíslismo (PT), pela conclusão da retirada e o assentamento das famílias que insistem em não sair da favela do Moinho [centro de São Paulo], território da ‘cracolândia’

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputado pastor André Bueno (PL) - ministério Perus das Assembleias de Deus - patrocinou na ALESP o lançamento da pesquisa “Mapeamento das Vulnerabilidades de Adolescentes na Internet” da Child Fund Brasil. Bueno já tem como missão dirigir o Movimento Cristão de Conscientização Política

GOVERNO (São Paulo)

O governador Tarcísio (Republicanos) tá comemorando, com o prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB), o fato do governo Lula (dono do PT) concluir acordo da retirada e assentamento das famílias que insistem em não sair da favela do Moinho [centro de São Paulo], território da ‘cracolândia’

CONGRESSO (Brasil)

Uma CPI [Câmara Deputados(as) e Senado] pra punir criminalmente quem estava usando o INSS pra desvios [não consentidos] de bilhões de Reais de aposentados(as) pode entrar pra história [Século 21]. Esperamos que os servidores honestos do órgão não sejam acusados do que não fizeram

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Marido apaixonado, Lula (dono do PT) segue defendendo a esposa ‘Janja’ de críticas negativas por ela ter quebrado o protocolo [diplomacia] quando se dirigiu diretamente ao chinês Xi Jinping sobre questões delicadas envolvendo o tik-tok. Segue dizendo que ela sabe das coisas muito mais que ele

PARTIDOS (Brasil)

No PL, o ex-presidente Bolsonaro segue dizendo que ainda acredita em milagres, no sentido de ser inocentado de condenação pelos atos [invasão e depredação dos prédios dos 3 Poderes]. Se não puder disputar o cargo em 2026, poderá ‘ungir’ pela 2ª vez o governador (SP) Tarcísio (Republicanos)

JUSTIÇAS (Brasil)

Uma coisa é o ex-presidente Bolsonaro (PL) seguir dizendo que ainda acredita num milagre, pra que recupere ser elegível e dispute a Presidência 2026. Outra coisa, bem diferente, é combinar pra que o quase divino Alexandre Moraes (Supremo) deixe de condená-lo, junto com quem praticou os atos

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - ‘O rei se alegra em tua força, Senhor; e na tua salvação grandemente se regozija’ Salmos 21:1

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:

Rua Carlos Comenale, 263

3º andar

CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável

Angelo Augusto D.A. Oliveira

Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00

Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal

Atas, Balanços e Convocações

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

Impressão: Grafica Pana

Na sexta-feira (16), os candidatos convocados na quarta lista de chamada do Provão Paulista Seriado para o segundo semestre de 2025 podem realizar suas matrículas nos cursos superiores gratuitos das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) do Centro Paula Souza (CPS) e da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). O participante do exame que concluiu o Ensino Médio na rede pública em 2024 pode consultar sua classificação e outros detalhes no site provaopaulistaseriado.vunesp.com.br.

No caso das Fatecs, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, efetuar a matrícula por meio de um sistema remoto. Para o requerimento de matrícula na Fatec Guaratinguetá, os convocados precisam acessar o site da unidade. Os detalhes sobre o

procedimento e a documentação exigida podem ser consultados na portaria. Após o prazo, o jovem perderá o direito à vaga.

As Fatecs disponibilizam nesta etapa do Provão Paulista 7.470 vagas, em 96 formações diferentes, de variadas áreas do conhecimento, em todas as regiões do Estado. Com foco no mercado de trabalho, os cursos são estrategicamente direcionados para atender à vocação econômica de cada localidade, em setores como gestão de negócios, tecnologia da informação, infraestrutura, meio ambiente, indústria 4.0 e assim por diante.

São oferecidas 2.613 vagas distribuídas por nove cursos, em três eixos: Licenciaturas (Letras, Matemática ou Pedagogia), Computação (Tecnologia da Informação, Ciência de Dados ou Enge-

nharia da Computação) e Negócios e Produção (Processos Gerenciais, Administração ou Engenharia de Produção). As instruções para matrícula na Univesp estão disponíveis na internet.

Apesar de facilitar o ingresso em um curso superior gratuito, o Provão Paulista não exclui a possibilidade de os estudantes

interessados também participarem do Vestibular das Fatecs, aumentando as chances de conseguir uma vaga no Ensino Superior. As inscrições do Vestibular das Fatecs para o segundo semestre de 2025 já estão abertas e devem ser feitas pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br. O prazo termina no dia 6 de junho, às 15 horas. (Governo de SP)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE HOTELARIA E ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA – SINDHOTEIS-SP

CNPJ 62.648.209/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital, ficam convocadas as empresas associadas integrantes da categoria patronal de hotéis, motéis, apart-hotéis, flats, hospedarias, pousadas, hostels e outros meios de hospedagem, estabelecidas na base territorial do sindicato (São Paulo, Guarulhos, Araçatuba, Atibaia, Birritiba Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Caieiras, Cabreúva, Cotia, Embu das Artes, Embu Guacu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapevica da Serra, Itaquaquecetuba, Jiquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Nazaré Paulista, Poá, Salesópolis, São Roque, Suzano e Taboão da Serra) e que atendam aos requisitos estatutários para exercício do direito de voto, para Assembleia Geral a ser realizada no dia 20 de maio de 2025, no edifício-sede do sindicato, situado no Largo do Arouche, 290, 3º andar, Vila Buarque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação, por escrutínio secreto, das contas e do balanço financeiro do exercício de 2024, instruído com o parecer do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 15, § 1º, “a”, e 24, “a” e “b”, e parágrafo único, do Estatuto Social da entidade; e 2) Leitura e aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2026. Não havendo o número legal de representantes legais das empresas associadas para a instalação em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 9 horas e 30 minutos, com a presença de qualquer número de empresários representantes das empresas associadas. A assembleia poderá ser presidida virtualmente, sendo que será admitida participação de interessados por meio eletrônico, desde que devidamente identificados e com direito a voto.

São Paulo, 16 de maio de 2025. Nelson de Abreu Pinto, Presidente.

Governo altera regra de transição do Bolsa Família

O governo federal atualizou na quinta-feira (15) as regras de transição para as famílias beneficiárias do Bolsa Família que passam a ter renda superior ao limite de entrada no programa. A nova norma de proteção entra em vigor a partir de junho e foi publicada em portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no Diário Oficial da União.

Em nota, a pasta informou que a nova regra de proteção entra em vigor a partir de junho deste ano, com o objetivo de ampliar o foco em famílias em situação de maior vulnerabilidade e promover ajustes “para manter a sustentabilidade e a efetividade do programa”. Apesar de entrar em vigor em junho, os efeitos na gestão dos benefícios do programa serão sentidos a partir da folha de pagamentos de julho de 2025. “Ou seja, as alterações se aplicam exclusivamente às famílias que ingressarem na regra de proteção a partir do mês de junho”, destacou o ministério.

O que muda

Com a alteração, famílias que

ultrapassarem o limite de renda para entrada no Bolsa Família – de R\$ 218 per capita – poderão seguir no programa por mais 12 meses, recebendo 50% do valor do benefício a que a família faz jus, desde que a renda familiar per capita mensal não supere o valor de R\$ 706.

“A fixação do novo limite de renda está alinhada à linha de pobreza internacional, estabelecida a partir de estudos sobre a distribuição de renda em diversos países do mundo”, ressaltou o comunicado.

Além disso, famílias cuja renda seja considerada estável ou permanente – como as que recebem aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) – poderão permanecer com o auxílio do Bolsa Família por até dois meses.

“Nesses casos, já há uma proteção social contínua assegurada pelo Estado, o que contribui para maior previsibilidade ao orçamento familiar”, destacou o ministério.

Já no caso de famílias com pessoas com deficiência que re-

cebem o BPC, o tempo máximo de permanência na nova regra de proteção será de 12 meses.

“A atenção diferenciada considera que o benefício, em seu regramento, passa por revisões periódicas em se tratando de pessoas com deficiência”, detalhou a pasta.

Como funcionava até maio de 2025?

Até essa data, famílias com renda acima de R\$ 218 por pessoa, mas abaixo de meio salário-mínimo, podiam permanecer no Bolsa Família por até 24 meses, recebendo 50% do valor original do benefício.

Como passa a funcionar a partir de junho de 2025?

A nova Regra de Proteção define três públicos distintos:

Público 1: Famílias que já estavam na regra de proteção até junho de 2025. Mantêm o limite de meio salário-mínimo por pessoa (R\$ 759) e podem seguir no Programa por até 24 meses, conforme as regras anteriores.

Público 2: Famílias que en-

tram na regra de proteção a partir da folha de pagamento de julho e não têm integrantes com renda estável. Limite de renda: R\$ 706 por pessoa. Permanência: até 12 meses.

Público 3: Famílias que entram na regra de proteção a partir da folha de pagamento de julho e possuem integrantes com renda estável (aposentadoria, pensão, BPC-Idoso). Limite de renda: R\$ 706 por pessoa. Permanência no programa: até 2 meses.

O que não muda

Famílias que já estavam inseridas na regra de proteção vigente até junho de 2025, segundo o ministério, seguem protegidas pelo regramento anterior, que prevê o prazo de até 24 meses de permanência.

Caso a renda da família oscile novamente e retorne aos critérios de elegibilidade do programa, o valor integral do auxílio será restabelecido.

“As famílias na regra de proteção que, através da renda do trabalho, conseguirem superar a

pobreza, após o período de 24 meses, terão o pagamento do Bolsa Família encerrado, com base no entendimento de que a família alcançou estabilidade na geração e manutenção de renda própria”, informou a nota.

Além disso, todas as famílias que deixarem o programa após o fim da regra de proteção poderão retornar com prioridade, caso voltem à situação de pobreza.

“Isso será possível por meio do mecanismo do retorno garantido, que é válido por até 36 meses e permite a reversão do cancelamento e a reintegração da família ao programa”, destacou a pasta.

Justificativa

De acordo com o ministério, a regra de proteção foi criada para garantir segurança extra às famílias que aumentam sua renda – especialmente quando um ou mais de seus integrantes ingressam no mercado de trabalho formal.

“A lógica é evitar o cancelamento imediato do benefício, re-

conhecendo que a superação da pobreza não ocorre de forma automática com a obtenção de um emprego. Trata-se de um processo gradual, que exige um período de adaptação e estabilização no novo cenário.”

Ao fixar o novo prazo em 12 meses, a pasta defende que as famílias terão tempo suficiente para acessar o seguro-desemprego e outros direitos da seguridade social sem ficarem desprotegidas.

“O programa acompanha as dinâmicas da economia e deve ser ajustado sempre que necessário para manter sua efetividade e garantir que os recursos cheguem às famílias que mais precisam”, completou o comunicado.

“As mudanças representam maior qualificação do gasto público e do atendimento às famílias que mais precisam, garantindo a segurança na transição para o mercado de trabalho e mantendo o Bolsa Família como um dos programas sociais mais eficientes do mundo”, concluiu o ministério. (Agência Brasil)

Tesouro paga R\$ 820,78 milhões em dívidas de estados e municípios

A União pagou, em abril, R\$ 820,78 milhões em dívidas atrasadas de estados e municípios, segundo o Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, divulgado na quinta-feira (15) pelo Tesouro Nacional. No acumulado do ano, já são R\$ 3,32 bilhões de débitos honrados de entes federados.

Em 2024, o valor chegou a R\$ 11,45 bilhões de dívidas garantidas pela União.

Do total pago no mês passa-

do, R\$ 345,33 milhões são débitos não quitados pelo estado do Rio de Janeiro; R\$ 317,26 milhões de Minas Gerais; R\$ 82,12 milhões do Rio Grande do Sul; R\$ 73,32 milhões de Goiás; R\$ 2,67 milhões do Rio Grande do Norte; R\$ 73,12 mil do município de Santanópolis (BA).

Dos R\$ 3,32 bilhões de dívidas de entes federados honradas pela União em 2025, R\$ 1,52 bilhão são de Minas Gerais; R\$ 884,6 milhões do Rio de Janeiro; R\$ 503,49 do Rio Grande do Sul; R\$ 296,18

milhões de Goiás; R\$ 116,93 milhões do Rio Grande do Norte; R\$ 2,47 milhões do município de Iguatu (CE); e R\$ 280 mil de Santanópolis (BA).

Desde 2016, a União pagou R\$ 78,76 bilhões em dívidas garantidas. Além do relatório mensal, o Tesouro Nacional disponibiliza os dados no Painel de Garantias Honradas.

As garantias representam os ativos oferecidos pela União – representada pelo Tesouro Nacional – para cobrir eventuais ca-

lotes em empréstimos e financiamentos dos estados, municípios e outras entidades com bancos nacionais ou instituições estrangeiras, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Como garantidora das operações, a União é comunicada pelos credores de que não houve a quitação de determinada parcela do contrato.

Caso o ente não cumpra suas obrigações no prazo estipulado, o Tesouro compensa os calotes, mas desconta o valor coberto de

repasses federais ordinários – como receitas dos fundos de participação e compartilhamento de impostos, além de impedir novos financiamentos. Sobre as obrigações em atraso incidem ainda juros, mora e outros encargos previstos nos contratos de empréstimo, também pagos pela União.

Há casos, entretanto, de bloqueio na execução das contragarantias pela adoção de regimes de recuperação fiscal, por meio de decisões judiciais que suspendem a execução ou por legislações

de compensação das dívidas. Dos R\$ 78,76 bilhões honrados pela União, cerca de R\$ 72 bilhões se enquadram nessas situações.

Desde 2016, a União recuperou R\$ 5,78 bilhões em contragarantias. Os maiores valores são referentes a dívidas pagas pelos estados do Rio de Janeiro (R\$ 2,77 bilhões) e de Minas Gerais (R\$ 1,45 bilhão), além de outros estados e municípios. Em 2025, a União já recuperou R\$ 126,11 milhões em contragarantias. (Agência Brasil)

Haddad nega planos para reajustar valor do Bolsa Família

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, prometeu enviar na próxima semana ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva “medidas pontuais” para ajudar no cumprimento da meta fiscal de déficit zero este ano. Ele negou que o governo esteja preparando um pacote para elevar a popularidade do governo, após boatos de reajuste do valor mínimo do Programa Bolsa Família e de medidas para o setor de energia.

“As únicas medidas que estão sendo preparadas para levar

ao conhecimento do presidente Lula, que seria na quinta-feira, mas em função do falecimento do Mujica [ex-presidente do Uruguai] passou para semana que vem, são medidas pontuais para o cumprimento da meta fiscal”, disse o ministro.

Haddad acrescentou que as medidas pretendem lidar com “gargalos” que reduzem as receitas e aumentam as despesas do governo. No entanto, negou que se trate de um novo pacote fiscal, nos moldes das medidas apro-

vadas no fim do ano passado.

“Não dá nem para chamar de pacote, porque são medidas pontuais”, comentou.

Pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano, o governo tem de entregar uma meta de resultado primário zero (nem déficit nem superávit). Porém poderá registrar déficit de até R\$ 31 bilhões, por causa da margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos no país) do

novo arcabouço fiscal.

O ministro da Fazenda negou qualquer pedido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para reforçar o orçamento do Bolsa Família. Haddad reiterou que não há espaço fiscal para ampliar as verbas de nenhum ministério.

“Não tem demanda, estudo, pedido de orçamento para o MDS. Zero. O orçamento do MDS é esse que está consignado. Não há da parte do MDS pressão sobre a área econômica para abso-

lutamente nenhuma iniciativa nova. Isso vale para os demais ministérios também. Não há demanda de espaço fiscal para projetos novos”, declarou.

Sobre os boatos de elevação do valor mínimo do Bolsa Família para R\$ 700 em 2026, Haddad afirmou que o Orçamento do próximo ano nem sequer começou a ser discutido.

“As pressões, as dificulda-

des, nem começaram a ser discutidas. Não tem nenhum estudo a respeito. Agora, você quer inventar um problema para ajudar o especulador a ganhar dinheiro? O problema não pode ser meu. Estou aqui para esclarecer que o Orçamento para 2026 nem começou a ser discutido. Começa a ser discutido no final de junho, começo de julho”, disse. (Agência Brasil)

Produção de bicicletas em abril é 21,6% superior à de março

O volume de bicicletas produzidas em abril foi de 35.429 unidades, 21,6% superior ao de março. Os dados são da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicycletas e Similares (Abraciclo) e referem-se aos fabricantes instalados no Polo Industrial de Manaus.

Segundo a Abraciclo, no consolidado do ano, foram fabricadas 118.614 bicicletas no primeiro quadrimestre.

“Os resultados do mês de abril mostram sinais de recuperação do segmento, movimento também observado nos principais mercados mundiais, com o aumento da demanda de algumas categorias, sendo a elétrica a protagonista deste crescimento”, explica o vice-presidente do Segmento de Bicycletas da Abraciclo, Fernando Rocha.

O maior crescimento foi no setor de modelos elétricos, que, de janeiro a abril deste ano, pro-

duziu 10.459 unidades. Atualmente, a categoria responde por 8,8% do volume de produção no Polo de Manaus.

Outra alta foi no setor das bicicletas infantojuvenis, com o acumulado no ano chegando a 17.643 unidades, volume 21,5% superior ao do mesmo período do ano passado.

Em números absolutos, os modelos infantojuvenis ficaram na terceira posição, com 14,9% do volume total de bicicletas produzidas. Os modelos para crianças e adolescentes perderam para as mountain bikes, com 54,9% da produção, e as da categoria urbano/lazer, com 17,8%.

A Região Sudeste foi a que mais recebeu bicicletas produzidas no Polo de Manaus, com 54,5% do total do volume fabricado.

Depois, aparecem as regiões Sul, com 14,2%; Nordeste, com 14,1%; Centro-Oeste, com 10,3%; e Norte, com 6,8%. (Agência Brasil)

Eletrobras tem prejuízo de R\$ 81 mi no 1º trimestre de 2025

A Eletrobras registrou prejuízo de R\$ 81 milhões no 1º trimestre de 2025, no balanço divulgado na quarta-feira (14). De acordo com a empresa, o resultado reflete a revisão feita pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) na base regulatória de ativos da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), uma das principais subsidiárias da Eletrobras. “O impacto da revisão totalizou R\$ 952 milhões, o que afetou o resultado contábil”, explicou, em nota, a companhia.

As despesas com pessoal, material, serviços e outros (PMSO) tiveram redução de 28% em relação ao último trimestre de 2024 e de 8% na comparação com o mesmo período de 2024. O resultado “mostra a consolidação

de uma tendência que já vinha sendo observada em trimestres anteriores e reflete as iniciativas de adequação do quadro de pessoal, além de ajustes em processos e na estrutura organizacional”.

Os acordos para renegociação de empréstimos compulsórios seguiram na trajetória decrescente desde a capitalização. O estoque da dívida diminuiu R\$ 2,9 bilhões em relação ao mesmo período do ano passado, com recuo de R\$ 447 milhões na comparação com o último trimestre de 2024. No segundo trimestre de 2022, o estoque totalizava R\$ 26,1 bilhões e hoje está em R\$ 13,1 bilhões. Esse passivo tem origem em cobranças debitadas nas contas dos consumidores finais, que financiaram a expansão do siste-

ma elétrico brasileiro e deram origem a disputas judiciais, que agora estão sendo solucionadas.

“Estamos cada vez mais focados no crescimento da companhia e no reforço de investimentos. É um novo momento”, explica o presidente da Eletrobras, Ivan Monteiro. “A queda do PMSO e a redução de provisão de compulsórios são resultados da estratégia de tornar a empresa mais eficiente sem nunca deixar de lado a prioridade da segurança dos ativos, pessoas e meio ambiente”, destacou.

Investimentos

No primeiro trimestre do ano, a Eletrobras somou investimentos de R\$ 912 milhões. A queda de 25% em relação ao desembolso do mesmo período de 2024 é

explicada pela conclusão de uma das maiores obras da companhia, o parque eólico de Coxilha Negra, em Santana do Livramento (RS). Em operação desde abril, o parque tem capacidade de geração de 302,4 MW e representou investimentos de mais de R\$ 2,4 bilhões.

De acordo com a Eletrobras, no primeiro trimestre de 2025 destaca-se o avanço das obras do Linhão Manaus-Boa Vista, que já tem 87% das obras concluídas e previsão de conclusão no segundo semestre do ano. Com essa obra, que esteve paralisada por mais de 10 anos, todos os estados do Brasil estarão conectados ao sistema integrado nacional. O Investimento total no Linhão chega a R\$ 3,3 bilhões. (Agência Brasil)

Empregados dos Correios pedem diálogo para reduzir despesas

Após uma série de medidas de cortes de direitos anunciadas pela direção dos Correios, os trabalhadores querem a instalação de um comitê de crise para tratar da situação da empresa. Na última sexta-feira (9), a estatal divulgou um relatório mostrando um prejuízo de R\$ 2,6 bilhões no ano passado.

Para reverter a situação, os Correios anunciaram que pretendem economizar R\$ 1,5 bilhão este ano. Para tanto, a diretoria determinou, entre outras medidas: Suspensão de férias em 2025, Redução nas jornadas de trabalho com redução salarial,

Transferência voluntária e temporária de carteiros e atendentes comerciais para centros de tratamento

Retorno obrigatório ao trabalho presencial.

Em comunicado, os Correios informaram que a implementação do plano de redução de despesas tem como objetivo fortalecer a sustentabilidade financeira da

empresa e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

“Ainda que 85% das unidades sejam consideradas deficitárias, os Correios garantem o acesso universal de todas e todos aos serviços postais, com tarifas justas, em cada um dos 5.567 municípios atendidos”, disse a empresa.

Entre as medidas estão também a prorrogação do programa de desligamento voluntário (PDV) até 18 de maio, mantendo os atuais requisitos de elegibilidade; a revisão da estrutura da sede da empresa, com corte de pelo menos 20% no orçamento de funções; lançamento de novos formatos de planos de saúde, com economia estimada de 30% para a empresa e para os empregados.

O plano prevê ainda o compartilhamento de unidades operacionais; venda de imóveis ociosos; revisão de contratos; reestruturação da rede tratamento

e de atendimento; otimização da malha operacional e logística; lançamento de uma plataforma de e-commerce e inclui a captação R\$ 3,8 bilhões com o New Development Bank (NDB), o banco dos Brics.

“Com a implementação das medidas e a captação de investimento do NDB, a previsão é reduzir 12% dos custos operacionais e aumentar o lucro operacional da empresa em cerca de R\$ 3,1 bilhões ao ano”, diz comunicado dos Correios.

Canal de diálogo

Com o anúncio, a Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Findetec), uma das entidades representativas dos trabalhadores dos Correios, diz que se tornou indispensável a abertura de um canal de diálogo permanente entre a gestão da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e seus trabalhadores.

“Mudanças estruturais só têm efetividade quando debatidas com quem opera a empresa diariamente. A transparência nos dados econômicos, operacionais e atuariais, compartilhados previamente com representantes dos empregados, evita retrocessos e permite a construção de soluções alinhadas à realidade da base”, disse a Fentec em documento encaminhado na quarta-feira (14) ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A entidade solicitou uma audiência com o presidente para debater as questões.

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (Fentect), outra entidade representativa dos trabalhadores da empresa, anunciou que vai lançar um Comitê em Defesa dos Correios, na próxima quarta-feira (21), na Câmara dos Deputados. Segundo a entidade, a iniciativa tem apoio da Frente Parlamentar em Defe-

sa dos Correios.

Endividamento

Além da criação do Comitê, os trabalhadores querem a suspensão de qualquer medida que afete a qualidade dos serviços ou os direitos dos empregados enquanto durar o processo de diálogo e a devolução dos dividendos pagos ao governo federal entre 2011 e 2013. Nesse período, foram distribuídos à União cerca de R\$ 3 bilhões em dividendos e juros sobre capital próprio.

Segundo um relatório de avaliação dos resultados de gestão dos Correios, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2017, a empresa apresentou crescente degradação na sua capacidade de pagamento no longo prazo (liquidez) entre 2011 e 2016.

Além disso, os Correios tiveram aumento do endividamento e da dependência de capitais de terceiros, e principalmente, redução drástica de sua rentabilidade, com a geração de prejuízos crescentes

a partir do exercício de 2013.

Segundo a CGU, devido ao constante aumento dos prejuízos acumulados, o patrimônio líquido reduziu em aproximadamente 92,63% no período.

Na avaliação das entidades trabalhistas, a retirada de recursos acarretou queda acentuada no capital de giro e redução de investimentos essenciais em tecnologia, infraestrutura e logística. Elas apontam ainda que foram esses os fatores que alimentaram “a espiral de endividamento e obrigaram a contratação de empréstimos emergenciais”.

“A recomposição desses recursos no caixa da ECT permitirá a retomada de projetos estratégicos, como a modernização de centros de triagem e a implementação de soluções logísticas inteligentes, sem qualquer prejuízo aos direitos ou benefícios dos empregados, preservando a universalidade dos serviços postais”, diz o ofício encaminhado à Presidência. (Agência Brasil)

Governo faz acordo para dar moradia a famílias da Favela do Moinho

O governo federal anunciou no início da tarde da quinta-feira, (15) um acordo firmado com a gestão estadual de São Paulo que deverá garantir que os habitantes da Favela do Moinho, a última comunidade favelizada do centro da capital paulista, possam comprar imóveis de até R\$ 250 mil. A comitiva de autoridades chegou poucas horas depois de os moradores fazerem uma vigília para denunciar violações de direitos que estão sofrendo por parte da Polícia Militar, que tem retirado as famílias com brutalidade.

A remoção dos moradores já completa três semanas, tendo se iniciado no dia 22 de abril, por

ordem do governador Tarcísio de Freitas, sob pretexto da criação de um parque e da estação Bom Retiro, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

A solução apresentada nesta quinta-feira toma lugar de uma primeira, que oferecia à comunidade o financiamento de imóveis com teto de R\$ 250 mil para casas e apartamentos da zona central e limite de R\$ 200 mil para outras localidades.

Com a revisão da proposta e a entrada do governo federal em cena, a quantia máxima será de R\$ 250 mil, sendo que o governo federal contribuirá com R\$ 180 mil e o estadual com R\$ 70 mil, ambos como fundo perdido, ou seja,

será um dinheiro tirado de seus orçamentos, sem que os moradores precisem financiar nada.

Na coletiva de imprensa, estavam presentes o ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, e a ministra substituta da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Cristina Kiomi Mori. Não havia nenhum representante da Secretaria da Segurança Pública para rebater as denúncias feitas em redes sociais e no protesto de manhã.

O ministro Jader Barbalho Filho ressaltou que as regras são as mesmas aplicadas para que as famílias do Rio Grande do Sul afetadas pelas enchentes pudessem comprar os imóveis, no âmbito do

Compra Assistida. O Compra Assistida é uma das modalidades do Minha Casa, Minha Vida e beneficia famílias com renda até R\$ 4,7 mil.

Com a adesão à proposta, as famílias da Favela do Moinho poderão escolher, para comprar, imóveis de uma lista já pronta que contém indicações ou submeter à análise um que não esteja nela, havendo possibilidade de acatarem ou não ao pedido. Enquanto não se mudam para o endereço definitivo, terão direito a R\$ 1,2 mil de aluguel social.

Acordo condicionado à não violência

O ministro Jader Barbalho Fi-

lho afirmou, ainda, que, para que o acordo seja mantido nos atuais termos, o governo federal não vai tolerar agressões e violações dos direitos dos moradores.

“Como podemos fazer uma política pública atrelada a violência?”, indagou o ministro.

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de São Paulo, Marcelo Cardinale Branco, afirmou que a remoção das famílias ocorreu por conta da “insalubridade da área”.

Ele afirmou ainda que qualquer morador que tiver sido vítima da Polícia Militar (PM) deve formalizar denúncia contra os agentes da corporação,

para que sejam devidamente punidos. Cardinale Branco afirmou, ainda, que o envio de policiais militares foi definido como estratégia após o governo estadual tomar conhecimento de que o crime organizado estava impedindo pessoas da Favela do Moinho de se mudarem do local.

A Favela do Moinho está localizada em um perímetro bastante afetado pela especulação imobiliária. Fica próxima a ruas pelas quais transita o fluxo de usuários de drogas da chamada Cracolândia, que também sofrem com a violência e a letalidade policial. (Agência Brasil)

Remédio de R\$ 7 milhões deve atender mais de 100 pacientes com AME

O Ministério da Saúde deu início, na quinta-feira (15), aos primeiros atendimentos com o Zolgensma no Sistema Único de Saúde (SUS). O medicamento - um dos mais caros do mundo, podendo custar cerca de R\$ 7 milhões na rede privada - é usado para tratar a Atrofia Muscular Espinhal (AME) tipo 1, e foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) recentemente.

A aplicação do remédio ocorreu simultaneamente em Brasília e no Recife. Na capital do país, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, compareceu ao Hospital da Criança José Alencar para

acompanhar o caso de uma bebê diagnosticada com a AME tipo 1.

“O Brasil está entre os seis únicos países que oferecem essa medicação extremamente inovadora, uma medicação cara para as famílias. Normalmente, o tratamento varia entre R\$ 7 a R\$ 11 milhões a dose. Seria impossível para as famílias arcarem com esse custo”, destacou Padilha.

A incorporação do tratamento foi viabilizada por meio de um acordo firmado com a indústria internacional, que condiciona o pagamento ao resultado da terapia no paciente. Antes da ofer-

ta de tecnologias para AME tipo I no SUS, crianças com a doença tinham alta probabilidade de morte antes dos dois anos de idade.

Segundo o ministro da Saúde, há três novos pedidos do medicamento para pacientes no SUS, que vão entrar em um protocolo de exames e atendimentos. Esse protocolo estabeleceu um fluxo específico para o tratamento da doença na rede pública. A estimativa do ministro é que mais de 100 pacientes com recomendação para o uso do remédio sejam atendidos nos próximos anos.

“A expectativa é incluir, em dois anos, entre 130, 135, 140 casos. Isso aí pela projeção e estatística”, informou.

A indicação desse tipo de terapia é para pacientes de até seis meses de idade que não estejam com a ventilação mecânica invasiva acima de 16 horas por dia. De acordo com o Ministério da Saúde, com a incorporação do Zolgensma, o SUS passará a ofertar para AME tipo 1 todas as terapias modificadoras desta doença.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os 2,8 mi-

lhões de brasileiros nascidos vivos em 2023, cerca de 287 foram diagnosticados com a doença. Na prática, o tratamento faz uso do medicamento substituindo a função de um gene ausente ou que não está funcionando corretamente. A doença rara afeta os movimentos do corpo e a respiração.

Protocolo

Para iniciar o tratamento, a família do paciente deve procurar um dos 28 serviços de referência para terapia gênica de AME, presentes no Distrito Federal e nos estados de

Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O paciente será acolhido e passará por uma triagem orientada pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atrofia Muscular Espinhal estabelecido pelo Ministério da Saúde. Antes do acordo, o Zolgensma já era ofertado pelo Ministério da Saúde em cumprimento a mais de 160 ações judiciais. (Agência Brasil)

Agente da PF disse que se preparava para prender Alexandre de Moraes

A Polícia Federal (PF) informou ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que encontrou novas provas da tentativa de golpe no final do governo de Jair Bolsonaro.

As conclusões foram enviadas ao Supremo e obtidas após a análise do celular do policial federal Wladimir Matos Soares, preso no ano passado por determinação do ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Wladimir é investigado pela suposta atuação como agente infiltrado para vazar informações sobre a segurança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a transição de governo. Ele fazia parte da equipe externa de segurança responsável pelos arredores do

hotel em que o presidente estava hospedado, em Brasília, durante a transição.

As mensagens de áudio obtidas foram enviadas entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, período marcado pela diplomação e posse de Lula e os atos golpistas de 8 de janeiro.

Segundo a PF, o policial atuou como “elemento auxiliar” do Punhal Verde-Amarelo, plano golpista que, segundo as investigações, seria executado para matar diversas autoridades, como o presidente Lula e Moraes.

Inconformismo

Em um dos áudios obtidos por investigadores, o policial disse a um advogado identificado como Luciano que esta-

va disposto a agir para evitar a posse de Lula. Na conversa, Wladimir estava inconformado com a decisão das Forças Armadas de não aderir à proposta golpista.

“Os generais se venderam ao PT no último minuto que a gente ia tomar tudo. Entende, cara? E, Lu, a gente ia com muita vontade. A gente ia empurrar meio mundo de gente, pô. Matar meio mundo de gente. Estava nem aí já”, afirmou.

Em outra conversa, o policial disse que integrava uma “equipe de operações especiais” para defender Bolsonaro e só aguardava um sinal positivo para agir.

“Nós fazíamos parte de uma equipe de operações especiais que estava pronta para defen-

der o presidente armado, e com poder de fogo elevado pra empurrar quem viesse à frente, entendeu, velho? A gente estava pronto. Só que aí o presidente... esperávamos só o ok do presidente, uma canetada para gente agir”, disse.

Alexandre de Moraes

Em outra conversa obtida por investigadores, o policial disse que estava preparado para prender o ministro Alexandre de Moraes.

“A gente estava preparado pra isso, inclusive. Para ir prender o Alexandre Moraes. Eu ia estar na equipe”, disse.

Wladimir também afirmou que o ministro do STF deveria ter a “cabeça cortada” por ter impedido, no início do manda-

to de Bolsonaro, a nomeação de Alexandre Ramagem, um dos réus da trama golpista, para a direção da Polícia Federal.

“O Alexandre de Moraes realmente tinha que ter tido a cabeça cortada quando ele impediu o presidente de colocar um diretor da Polícia Federal, né? O Ramagem. Tinha que ter cortado a cabeça dele, era ali. Você tá entendendo?”.

Bolsonaro

As conversas também demonstram que o policial estava desapontado porque Bolsonaro viajou para os Estados Unidos no final do mandato e o golpe não foi consumado. Segundo ele, estava “tudo certo”, mas agora “deu tudo pra trás”.

“E eu estou aqui na m...porque p...do presidente vai dar para trás”, completou.

Julgamento

Na próxima terça-feira (20), a Primeira Turma do STF vai decidir se Wladimir Matos e 11 militares vão virar réus no processo sobre a trama golpista. Eles fazem parte do núcleo 3 da denúncia protocolada pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Os denunciados deste núcleo são acusados de planejar “ações táticas” para efetivar o plano golpista.

A Agência Brasil entrou em contato com a defesa do policial federal e aguarda retorno. O espaço está aberto para manifestação. (Agência Brasil)



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001895-98.2023.8.26.0704 (OJM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lagoa, Estado de São Paulo, Dria), Tamara Hochgrub Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025. 15.16

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117596-13.2022.8.26.0100 (OJM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dria), Tamara Hochgrub Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025. 15.16

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013290-29.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Isaac Morais Lemos dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013290-29.2018.8.26.0004. (OJM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lagoa, Estado de São Paulo, Dria), José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025. 15.16

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001791-65.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Hilda Cecilia Benito. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001791-65.2023.8.26.0002. (OJM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lagoa, Estado de São Paulo, Dria), José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025. 15.16

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 003398-08.2023.8.26.0002 (OJM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santa Amara, Estado de São Paulo, Dria), Priscila Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025. 15.16

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 103144-41.2020.8.26.0100 (OJM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dria), GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025. 15.16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - JACINTHO E BECKER LTDA na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA CACER TENORIO DOS SANTOS, que se encontra em lugar ignorado e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do LOTE 25, QUADRA 11, LOTEAMENTO ÁGUA AZUL (DOM AQUINO). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus da decorrente. Cidade publicação: SÃO PAULO - SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009804-20.2019.8.26.0009 (OJM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dria), Maria Helena de Mattos Bertolino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025. 15.16

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIENTE NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELISA SILVA DOS SANTOS. REQUERIDO POR FABIANA SILVA DOS SANTOS E OUTRO - PROCESSO Nº 100491-11.2023.8.0001. (OJM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dria), CAIO SALVADOR FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AÇÃO PATRÍCIA PAES DE BARROS PENILHO C/P. 105.280.398-90, que Condomínio Edifício Terraço Di Verdi ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber o valor de R\$ 16.854,65 (março/2023), referente a quotas condominiais da unidade 82, do condomínio auto. Estando a executada em lugar ignoro, expede-se edital, para que em 3 dias a partir da data da publicação, o executado apresente o valor devido, com honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente em 15 dias, podendo, nesse caso, ser reduzido 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 meses, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para pagamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2024. 16.28

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 899.274 em 27 de setembro de 2023 para a requerimento da EMPRESA AUTO AVIAÇÃO TABOÃO LTDA, empresa de ramo de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, regularmente inscrita no CNPJ nº 61.541.645/0001-26, estabelecida na Rua Guaiunã nº 608, representada pelos diretores, FRANCISCO PARENTE DOS SANTOS e VICENTE DOS ANJOS DINIS FERRAZ, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, os titulares registraes, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, requer a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Guaiunã nº 608, com áreas 02, 03 e 04, com origem na transcrição nº 66.842, em área maio, descritas e caracterizadas nos memoriais e planta juntados, que somadas totalizam em 22.687,50m², alegando e comprovando posse mansa e pacífica há mais de 30 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para o prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de maio de 2025.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª,

497ª E 498ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, c.p. 14, Vila Olímpia, CPM nº 04.551-010, na Cidade do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos de Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("AG") ou "Assembleia" a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em

05 de junho de 2025, às 14h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

O acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de participação presencial, a ser realizada previamente à realização da Assembleia Geral, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia: (i) A aprovação, ou não, da extensão do prazo de inclusão da Land Maasticht II S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.140.422/0001-75 como garantidora, nos termos descritos na Escritura de Emissão de Debêntures e em todos os outros Documentos da Operação, de forma que as respectivas garantias possam ser formalizadas em até 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, estender esse prazo; (ii) A aprovação, ou não, da concessão de *waiver* à Devedora quanto à inadimplência decorrente do não pagamento da Remuneração e Amortização Programada

de juros; (c) consequentemente, dos CRI previsto no período entre janeiro de 2025 (inclusive) e maio de 2025 (inclusive), de forma que a Securitizadora se abstenha de declarar o vencimento antecipado dos Debêntures; (iii) A aprovação, ou não, da substituição do conteúdo do Anexo II ao Termo de Securitização e do Anexo VI à Escritura de Emissão de Debêntures, pelo conteúdo dos Anexos I e II, respectivamente, ao presente Edital, o que compreende a concessão de carência no pagamento das Amortizações Programadas e da Remuneração dos Debêntures e, consequentemente, dos CRI, a serem devidas entre os meses de junho de 2025 (inclusive) e dezembro de 2025 (inclusive), bem como a modificação da Data de Vencimento Final dos Debêntures Séries A e dos CRI Séries A, que passaram a ser em 18 de dezembro de 2027 e 20 de dezembro de 2027, respectivamente; (iv) A aprovação, ou não, da dispensa temporária da prestação de serviço de monitoramento de ativos da Emissora, Golden Valley, Claretia da Silva e Reserva de Renda; (v) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (vi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (vii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (viii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (ix) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (x) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xiii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xiv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xvi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xvii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xviii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xix) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xx) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxiii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxiv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxvi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxvii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxviii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxix) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxx) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxiii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxiv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxvi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxvii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxviii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xxxix) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xl) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xli) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xlii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xliii) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xliv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xlv) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras, com a consequente concessão de *waiver* pela Securitizadora à Devedora pelo descumprimento da obrigação no prazo estabelecido nos Documentos da Operação; (xlvi) A aprovação, ou não, da concessão de prazo adicional à Devedora para a entrega de suas Demonstrações Financeiras Auditadas referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses a partir da data de realização desta Assembleia, com a consequente concessão de *waiver* à Devedora pelo descumprimento do prazo anterior para entrega das respectivas Demonstrações Financeiras,



Ticket Serviços S.A.

CNPJ nº 47.866.934/0001-74

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>; Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **Agradecimentos:** A Ticket Serviços S.A., agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

Balanços Patrimoniais	Controladora Consolidado		
	2024	2023	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3.168.316	3.234.009	3.178.736
Aplicações financeiras	1.060.000	655.000	1.066.220
Instrumentos financeiros derivativos	—	9.821	—
Contas a receber de clientes	280.937	668.359	311.048
Impostos a recuperar	92.370	92.995	92.370
Despesas antecipadas	10.489	10.263	10.489
Outros ativos	1.729	5.111	1.762
Outras contas a receber	187.271	126.016	188.836
Total do Ativo Circulante	4.801.112	4.801.174	4.849.461
Não Circulante			
Realizável a longo prazo:			
IR e CS diferidos	160.114	52.430	160.114
Depósitos judiciais	42.969	40.069	42.969
Empréstimo mútuo	820	1.502	820
Investimento	602.863	—	—
Imobilizado	18.860	17.774	19.954
Intangível	962.264	937.887	1.568.102
Direito de uso de bens arrendados	9.619	17.233	9.619
Total do Ativo Não Circulante	1.797.509	1.066.895	1.801.178
Total do Ativo	6.598.621	5.868.069	6.650.639

Balanços Patrimoniais	Controladora Consolidado		
	2024	2023	2024
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante			
Fornecedores	76.098	62.690	80.992
Afiliações a pagar	2.856.837	2.153.904	2.857.900
Reembolsos a efetuar	658.672	1.122.892	684.971
Instrumentos financeiros derivativos	177.488	—	177.488
Obrigações trabalhistas	62.062	56.711	67.776
Obrigações tributárias	21.342	20.751	23.888
IR e CS a recolher	52.375	86.794	56.053
Empréstimos a pagar	—	—	—
Arrendamento a pagar	6.753	398	6.753
Outras contas a pagar	886.679	780.692	890.239
Total do Passivo Circulante	4.799.306	4.284.832	4.851.324
Não Circulante			
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	51.914	61.507	51.914
Provisão para benefícios aos funcionários	22.613	18.752	22.613
Contas a pagar de aquisição de empresa	4.571	4.019	4.571
Arrendamento a pagar	5.231	19.764	5.231
Total do Passivo Não Circulante	84.329	104.042	84.329
Patrimônio Líquido			
Capital social	643.705	643.705	643.705
Reservas de lucros	17.905	17.905	17.905
Reservas de capital	1.160.420	795.336	1.160.420
Outros resultados abrangentes	(107.044)	22.249	(107.044)
Total do Patrimônio Líquido	1.714.986	1.479.195	1.714.986
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	6.598.621	5.868.069	6.650.639

Demonstrações do Resultado	Controladora Consolidado		
	2024	2023	2024
Receita Operacional Líquida	1.863.184	1.389.057	1.924.946
Custo dos serviços prestados	(905.835)	(610.835)	(919.720)
Lucro Operacional Bruto	957.349	778.222	1.005.226
Despesas Operacionais			
Despesas com pessoal	(262.528)	(210.795)	(290.227)
Despesas gerais e administrativas	(202.928)	(126.093)	(220.213)
Depreciação e amortização	(87.405)	(72.298)	(67.468)
(Constituição) de provisões para riscos	(2.857)	(4.641)	(2.857)
Equivalência patrimonial	(8.268)	—	—
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	79.846	(23.119)	79.868
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	473.209	340.440	484.329
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	261.619	201.572	261.793
Despesas financeiras	(33.566)	(50.827)	(37.416)
Lucro Antes do IR e da CS	701.262	521.185	708.706
IR e CS	(259.748)	(254.456)	(267.192)
Diferentes	41.078	88.543	41.078
Lucro Líquido do Exercício	482.592	355.272	482.592
Quantidade de Ações	34.684	34.684	34.684
Lucro Líquido do Exercício por Lote de Mil Ações de Capital Social - R\$	13,91	10,24	13,91

Demonstrações do Resultado Abrangente	Consolidado	
	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	482.592	355.272
Outros resultados abrangentes	(129.293)	(43.909)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa	(193.861)	68.130
IR diferido sobre itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa	65.913	(23.164)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados	(2.038)	(1.601)
IR diferido sobre itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados	693	544
Resultado Abrangente do Exercício	353.299	399.181

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado para que reflita o montante que se espera ser recuperado.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: As provisões para riscos são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, formalizada ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser mensurado com confiabilidade. As provisões são avaliadas com base no valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas duas vezes ao ano pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais externos da Companhia. Os fundamentos e a natureza da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 19.

Dividendos obrigatórios: A proposta de distribuição de dividendos que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada uma obrigação estatutária da Companhia, ao menos que indicado de outra forma pelos acionistas da Companhia. O excedente, quando aprovado em reunião de conselho, é provisionado na mesma rubrica.

Reembolsos a efetuar: Compreendem o saldo dos benefícios creditados em cartões e "vouchers" colocados em circulação e ainda não apresentados pelos estabelecimentos comerciais credenciados para reembolso.

Benefícios a funcionários: Compreende o saldo referente ao benefício de pós emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à mesma rubrica.

Afiliações a pagar: Registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, sendo o pagamento realizado conforme o prazo contratual.

Direito de uso de bens arrendados e arrendamento a pagar: Os ativos de direito de uso da Companhia referem-se a passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas são realizadas na rubrica arrendamentos a pagar no balanço patrimonial, ambos mencionados na nota explicativa nº 14. Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer amortização acumulada, de acordo com o prazo de duração do contrato de arrendamento. Quando aplicado o método de custo, o instrumento financeiro é considerado como ativo de longo prazo em circulação dos cartões não utilizados pelos usuários, após um determinado período e que se enquadra nas regras de expurgos pré-determinados pela Companhia.

Principais Fontes de Julgamento e Estimativas: Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas são realizadas com base nas premissas adotadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as revisões são realizadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

IR e IR CS diferidos: A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Vida útil dos bens do imobilizado e intangível: Conforme descrito nas notas explicativas nºs 12 e nº 13, a Administração da Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e intangível no fim de cada exercício. Durante o exercício corrente, a Companhia revisou a análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e intangível, requerida pela interpretação técnica IPC 10 - "Eclarecimento sobre o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado".

Ação: Classificada do como intangível com vida útil indefinida, não sendo amortizado contabilmente. Para fins de teste de redução do valor recuperável ("impairment"), o ativo é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão beneficiar-se das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ativo foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobilizado em risco. A perda esperada é determinada considerando o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48: A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada a partir de estudos dos bens do imobil

Bruno Varela vence primeira especial do Rally Minas Brasil 2025

Primeiro dia em Araxá levou competidores ao limite dos equipamentos

A especial que abriu a edição 2025 do Rally Minas Brasil na quinta-feira (15), teve vitória do campeão de 2024, Bruno Varela. Ao lado do navegador Ari Fiuza, o integrante da Família da Poeira conseguiu o segundo melhor tempo no prólogo realizado ontem e seguiu com o bom ritmo hoje em Araxá (MG).

Bruno e Ari lideraram três das quatro parciais do dia com o Maverick R #103 (UTV 1 Ultimate) na classificação geral e na categoria principal, a Ultimate, completando o trajeto de 180 km em

2h18min18s71 e abrindo 3min17s de vantagem para os segundos colocados, André Hort e Marcelo Ritter. Thiago Fraga e Felipe Eckel completaram o top-3 da classe, 3min48s atrás da dupla da Família Varela. Ainda na categoria principal, Rodrigo Varela e Mateus Mazzei conseguiram o 11º tempo do dia com o #102.

Já na categoria UTV 1, Gabriel Varela e Michael Mason tiveram alguns problemas durante o trajeto em solo mineiro. A homocinética do #153 quebrou. Porém, a dupla seguiu firme com o carro



Reinaldo Varela garantiu terceiro melhor tempo na Over Pró

4x3, finalizando em segundo lugar na classe com 2h26min51s. Na tabela geral de tempos, eles ficaram no 10º lugar. Na Over Pró, Reinaldo Varela e Fabio Machado finalizaram a especial com 2h30min10s, tempo que rendeu a terceira colocação na categoria voltada aos pilotos mais experientes.

“Foi um dia muito puxado, mas muito bom. Eu e o Michael quebramos a homocinética próximo ao quilômetro 30 e tivemos que andar com o carro 4x3 praticamente todo o restante do dia. Estamos na briga da UT1 e o Bruno

venceu na Ultimate, então agora vamos nos preparar para manter esse ritmo e conseguir bons resultados novamente na especial desta (sexta-feira)”, comentou Gabriel.

A Família da Poeira segue para a segunda especial nesta sexta-feira. Nomeada de “Pratinha”, a etapa terá 168 km contra o relógio e outros 61 km de deslocamento, novamente em um cenário montanhoso no interior de Minas Gerais. No sábado acontece a última especial, a Horizonte Perdido, de 69 km.

Rafael Suzuki estreia neste fim de semana no GT World Challenge Sprint Europa

Suzuki e Ricardo Baptista vão acelerar o Aston Martin da equipe Comtoyout em Zandvoort

Depois de estreiar na temporada da Stock Car, Rafael Suzuki vai experimentar um novo começo em 2025, só que agora internacional. Neste fim de semana, ele vai disputar a sua primeira etapa do GT World Challenge Sprint Europa, em Zandvoort, na Holanda.

Suzuki vai dividir o cockpit do Aston Martin #270 verde com detalhes em amarelo da equipe

belga Comtoyout com o piloto categoria bronze Ricardo Baptista.

“Estamos numa boa equipe e a expectativa é fazer o nosso melhor para sermos os mais competitivos que pudermos”, destacou Suzuki, sabendo que o desafio será grande.

“Acho que fizemos uma boa preparação, mas não conhecemos muito nossos adversários na Bronze Cup. O que mais co-

nhecemos é o (Augusto) Farfus e o Darren Leung, que também vão correr na Bronze Cup, que reúne um piloto bronze e um profissional normalmente”, contou Suzuki.

O GTWC reúne 41 carros dos 10 principais fabricantes do mundo. As primeiras atividades para a etapa de Zandvoort acontecem nesta sexta, com um treino livre e a pré-classificação. No sába-

do, acontecem a primeira classificação e a primeira corrida, enquanto, no domingo, serão realizadas mais uma classificação e a segunda corrida.

Depois de Zandvoort, Suzuki e Baptista vão encerrar mais três etapas: Misano (18 a 20 de julho), Magny-Cours (01 a 03 de agosto) e Valencia (19 a 21 de setembro).

Rafael Suzuki



Foto/Divulgação

Copa São Paulo Light de Kart

Miguel Silva quer vencer o primeiro turno da OKN Junior



Foto: Leonardo Ditas

A quarta etapa da Copa São Paulo Light encerrará o primeiro turno do certame neste sábado (17), com rodada dupla no circuito completo invertido no Kartódromo de Interlagos. Na competitiva categoria OKN Junior, a grande disputa pelo título do turno deverá ficar centrada principalmente entre Nicolas Guth, que lidera com 26 pontos, e Miguel Silva e Samuel

Miguel Silva quer vencer turno e assumir liderança do campeonato da OKN Jr

Santiago, empatados e com apenas dois tentos a menos. “A cada etapa estamos mais próximos da vitória. Acho que agora chegou a hora da minha primeira vitória”, acredita Miguel Silva.

A OKN Júnior utiliza o motor italiano IAME Reedster 5, de 125cc e com refrigeração líquida. Estas unidades são fornecidas pela RBC Preparações e sorteadas entre os competidores na Copa São Paulo Light para manter a equalização de desempenho. A categoria está muito competi-

va e equilibrada. Foram três polepositions e três vencedores diferente até aqui. Tudo está sendo decidido nos mínimos detalhes. A grande virtude de Miguel Silva tem sido a sua regularidade, já que subiu no pódio nas três etapas realizadas até o momento, somando uma quinta posição na abertura do certame, seguido de terceiro na etapa seguinte e segundo na última rodada disputada.

“Vamos pra ganhar o turno. A expectativa é muito boa. Neste traçado ao contrário sempre fo-

mos muito rápidos. A aposta é de ganhar o turno com vitória”, prevê Odair ‘Dai’ Brito, chefe da equipe Dai Motorsport/RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel.

Confira a pontuação oficial da OKN Júnior após três etapas da Copa São Paulo Light de Kart: 1) Nicolas Guth, 26 pontos; 2) Miguel Silva e Samuel Santiago, 24; 4) Eli Steinbruch, 15; 5) Bernardo Tambasco e Rafael Busato, 14; 7) Francisco Rocha, 13; 8) Guilherme Busato, 11; 9) Alejo Caracoche, 10; 10) João Paulo Bonadiman, 8.

Brasil disputa Pan de Marcha de olho em índices e bom resultado por equipe

Com a expectativa de buscar melhorar marcas, obter índices e uma boa colocação por equipe a delegação do Atletismo Brasil viajou para a disputa a 3ª edição do Campeonato Pan-Americano de Marcha Atlética, em Anapoima, Colômbia, na madrugada de quinta-feira (15). O Pan terá a participação de 150 atletas de 13 países e o Brasil se insere entre as potências, assim como Equador, Peru e México, que têm medalhistas olímpicos e em mundiais em sua história.

O Pan-Americano será disputado nas distâncias dos 35 km e 20 Km, na categoria adulto feminino e masculino, e dos 10 km para os atletas sub-20, feminino e masculino.

O Brasil segue para o Campeonato Pan-Americano de Anapoima - cidade localizada a 87 km de Bogotá, a capital da Colômbia, - com delegação completa (três atletas por prova), com os olímpicos Viviane Santana Lyra, Gabriela de Souza Muniz, Max Batista Gonçalves dos Santos e

Matheus Gabriel de Liz Correa, que competiram nos Jogos de Paris-2024, e Lucas Mazzo, nos Jogos de Tóquio-2021.

Delegação do Atletismo Brasil no Pan-Americano de Marcha Atletas - Feminino - Viviane Santana Lyra (Praia Clube- CEMIG- Exército-Futel-MG) - 20 km; Gabriela de Souza Muniz (CASO-DF) - 20 km; Pietra Fernanda Valério do Nascimento (ORCAMPI-SP) - 20 km; Mayara Luize Vicentainer (Instituto de Atletismo de

Balneário Camboriú-SC)- 35 km; Elianay Santana da Silva Pereira Barbosa (CASO-DF) - 35 km; Nair da Rosa (Associação de Atletismo Blumenau-SC) - 35 km; Maria Luiza Rabello Jaime (Prefeitura de Curitiba/SMELJ-PR) - 10 Km; Vitória Silva Araújo (Praia Clube-CEMIG-Exército-Futel-MG) - 10 Km; Mychelle Rodrigues de Souza (Associação de Atletismo do Paranoá e Itapoã-DF) - 10 km.

Masculino - Max Batista Gonçalves dos Santos (CASO-DF) -

20 Km; Lucas Gomes de Souza Mazzo (CASO-DF) - 20 Km; Paulo Henrique Ribeiro (Associação de Atletismo Blumenau-SC) - 20 Km; Matheus Gabriel de Liz Correa (Associação de Atletismo de Blumenau-SC) - 35 Km; Diego Pereira Lima (CASO-DF) - 35 Km; Rudney Dias Nogueira (União Catarinense de Atletismo-SC) - 35 Km; Vinícius da Silva Dias (Praia Clube-CEMIG-Exército-Futel-MG) - 10 Km; Davi Bastos da Silva (Núcleo de Desenvolvimento

Humano e Econômico de Serra-ES) - 10 Km; Samuel Vinicius Lima Costa (CASO-DF) - 10 Km.

O programa das provas em Anapoima (*)

8:00-35 Km feminino adulto; 8:15 - 35 Km masculino adulto; 9:00 - 20 Km feminino adulto; 9:15 - 20 Km masculino adulto; 11:00-10 Km feminino sub-20; 11:15 - 10 Km masculino sub-20. (*) Horários de Brasília.

As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.





O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA,
CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

Fórum de Autoproteção do Mercado Publicitário

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADO EM PUBLICIDADE LEGAL

JORNAIS DO INTERIOR